



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – HOMOLOGAR o resultado final do processo classificatório para afastamento docente com substituição, para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, conforme o Edital de Número 37/2018;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon*
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *CAMPUS* ERECHIM

*A via assinada encontra-se na Chefia de Gabinete.